



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.058.273,24	381.870,53
DISPONIBILIDADE BANCOS C / MOV. / FUNDAÇÃO CETREDE BANCOS C / MOV. PROJETOS BANCOS C / APLIC. / FUNDAÇÃO	1.013.273,24 23.187,23 17.497,00 204.084.45	381.870.53 21.292,12 1,00
BANCOS C / APLIC. / PROJETOS OUTROS CRÉDITOS	768.504,56 45.000,00	223.032,20
ADIANTAMENTOS DIVERSOS – FUNDAÇÃO	45.000,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.000,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	40.000,00	0,00
VEÍCULOS (-) DEPRECIAÇÃO	50.000,00 (10.000,00)	0,00 0,00
TOTAL DO ATIVO	1.098.273,24	381.870,53

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2020

Francisco de Assis Melo Lima Presidente

GEORGE FERREIRA
CINTRA:2303810132
CINTRA:2303810132
CINTRA:2303810132
CINTRA:25038101320





BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PASSIVO	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE	798.656,07	234.309,19
CHEQUES A COMPENSAR CHEQUES DIVERSOS	0,00 0,00	1.216,00 1.216,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS INSS A RECOLHER FGTS A RECOLHER PIS A RECOLHER FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR	12.588,98 3.378,45 616,48 100,74 8.493,31	43.029,11 35.200,17 0,00 43,41 7.785,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS IRRF A RECOLHER COD. 0588 IRRF A RECOLHER COD. 0561 ISS A RECOLHER INSS A RECOLHER S/ AUTONOMOS	4.273,93 176,40 65,53 560,00 3.472,00	10.673,77 5.880,98 0,00 4.792,79 0,00
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	781.793,16	179.390,31
PROJETOS A EXECUTAR	781.793,16	179.390,31
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	299.617,17	. 147.561,34
PATRIMÔNIO SOCIAL	299.617,17	147.561,34
TOTAL DO PASSIVO	1.098.273,24	381.870,53

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MELO LIMA-04080742304 LIMA-04080742304 Dados: 2021-05.11 111:12:59-08'00'

Francisco de Assis Melo Lima Presidente

GEORGE FERREIRA Assense de fonne digital par GEORGE FERREIRA CINTRA-230381013320 Cades: 2021-05111115/37-08107





BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019
1. RECEITAS OPERACIONAIS	302.838,38	231.666,21
RECEITAS DE DOAÇÕES	50.000,00	70.000,00
RECEITAS FUNDAÇÃO CETREDE	251.297,25	160.869,22
FINANCEIRAS	1.541,13	796,99
2. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00
3. OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
RESULTADO NA ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
4. TOTAL DAS RECEITAS	302.838,38	231.666,21
5. DESPESAS OPERACIONAIS	142.802,55	113.848,87
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	53.103,49	25.289,17
DESPESAS COM PESSOAL	86.450,88	84.215,34
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.759,38	2.597,11
DESPESAS FINANCEIRAS	1.488,80	1.747,25
6. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
7. TOTAL DAS DESPESAS	142.802,55	113.848,87
8. SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	160.035,83	117.817,34

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MELO FRANCISCO DE ASSIS MELO LIMAGORGAZZOSA LIMAGORGAZZOSA DE ASSIS MELO LIMAGORGAZZOSA DE ASSIS MELO LIMAGORGAZZOSA DE ASSIS I 1.1.12.59-02/00

Francisco de Assis Melo Lima Presidente

GEORGE FERREIRA
CINTRA:23038101320
Astinado de forma digital por decenge FERREIRA
CINTRA:23038101320
Opedia: 2021.05.11 11:15-59-02/90/





ANÁLISE DE BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - CÁLCULO ÍNDICES

1	LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRC PASSIVO CIRCULANTE	1.058.273,24+0,00 798.656,07	1,32
2	LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE	1.058.273,24 798.656,07	1,32
3	LIQUIDEZ SECA	ATIVO CIRCULANTE+ ESTOQUES PASSIVO CIRCULANTE	1.058.273,24+0,00 798.656,07	1,32
4	ENDIVID. GERAL	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRC ATIVO TOTAL	798.656,07+0,00 1.098.273,24	0,73
5	GRAU DE SOLVÊNCIA	ATIVO TOTAL PASSIVO CIRC + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.098.273,24 798.656,07	1,37
6	LIQUIDEZ IMEDIATA	<u>DISPONIBILIDADE</u> PASSIVO CIRCULANTE	1.013.273,24 798.656,07	1,27

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSI MELO LIMA;04080742304 Dados: 7021.05.11 11:12:19-03'00'

Francisco de Assis Melo Lima Presidente

GEORGE FERREIRA Astinado de forma digital por GEORGE FERREIRA CINTRA:2303810132 CINTRA:23038101320 Dados: 2021.05.1111:16:18 -05'00'





DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1	ATIVIDADES OPERACIONAIS		
1.1	Superavit/Deficit do Exercício	160.035,83	
	(+) Depreciação	10.000,00	170.035,83
	Aumento em Adiantamentos Diversos	(45.000,00)	
	Redução Cheques a Compensar	(1.216,00)	
	Redução em Obrigações Sociais	(30.440,13)	
	Redução em Obrigações Tributárias	(6.399,84)	
	Aumento em Recursos de Projetos a Executar	602.402,85	519.346,88
A	CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES		689.382,71
	OPERACIONAIS		
2	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
-			
2.1	Doação Recebida de Imobilizado	50.000,00	
2.2	Bens de Convênios e Contratos	0,00	50.000,00
В	CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE		0,00
	INVESTIMENTO		
C	AUMENTO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES (A-B)		739.382,71
	AUNIENTO LIQUIDO NAS DISPONIBILIDADES (A-D)		733.302,71
_			
D	Movimentação do Disponível		
	Saldo Inicial em 01/01/2020		381.870,53
	(+) Variação Líquida no Disponível em 2020		739.382,71
	(=) Saldo Final em 31/12/2020		1.121.253,24
			123
3	DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL		*
	David 1 177 as Pulpared Mediatories		
	Disponível em 31/12/2020		1.121.253,24
	(-) Disponível em 31/12/2019		381.870,53
	(=) Variação no Disponível		739.382,71

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS MELO LIMA:04080742304

Francisco de Assis Melo Lima Presidente

GEORGE FERREIRA
CINTRA:23038101320
Asinedo de forma digital por decoraç FERREIRA
CINTRA:23038101320
Dade: 2021.05.11 11:16:39 -91/of





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Contas Especificações	Patrimônio Social	Superavit/Deficit do Exercício	Ajuste de exercício Anterior	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2019	29.744,00	117.817,34	0,00	147.561,34
Transferência p/ Patrimônio	117.817,34	(117.817,34)	0,00	0,00
Superavit/Deficit do Exercício	0,00	160.035,83	(7.980,00)	152.055,83
Saldo em 31/12/2019	147.561,34	160.035,83	(7.980,00)	299.617,17

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS MELO (MA:04080742304 Dates: 2021.85.11 11/1359-03707

Francisco de Assis Melo Lima Presidente

GEORGE FERREIRA Assinado de forma digital por GEORGE FERREIRA CINTRA:23038101 220 CINTRA:23038101320 Dados: 2021.05.11 11:17:03 -03'00'





NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2020

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO DE APOIO CULTURA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CIENTÍFICO E TECNLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial que tem por finalidade promover ações de caráter educacional, bem como dar suporte a projetos e ações de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, voltados ao desenvolvimento científico e tecnológico, gestão de parques tecnológicos e de ambientes e ecossistemas de inovação, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo. Foi criada em 22 de agosto de 2018, tendo como presidente Professor Francisco de Assis Melo Lima

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A FUNDAÇÃO CETREDE mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Balanço Patrimonial, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da FUNDAÇÃO CETREDE é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A FUNDAÇÃO CETREDE mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou qté 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- d) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.



PERGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO MICROFILMADO Nº 768821

- e) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- f) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- g) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- h) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- k) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a FUNDAÇÃO CETREDE e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- I) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da FUNDAÇÃO CETREDE use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a FUNDAÇÃO CETREDE presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da FUNDAÇÃO CETREDE e as despesas de acordo com suas finalidades.





NOTA 7 - RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Rubrica Contábil	Valores
Receitas Gerenciamento de Projetos	251.297,25
Doações	50.000,00
Receitas Financeiras	1.541,13
Total	302.838,38

A Demonstração do Resultado do Período da FUNDAÇÃO CETREDE demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 8 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 — Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a FUNDAÇÃO CETREDE optou foi o INDIRETO.

NOTA 9 - DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a FUNDAÇÃO CETREDE recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 9º, neste exercício recebeu um bem pra compor seu imobilizado, conforme demonstrativo em anexo:

Exercício	Valor Recebido
2020	50.000,00
Total	50.000,00

NOTA 10 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A FUNDAÇÃO CETREDE é uma entidade sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 11 - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A FUNDAÇÃO CETREDE é isenta à incidência do IRPJ e CSLL conforme Lei 9532/97 e MP 2158-35/01 e a Lei 10833/03 em relação ao Pis e COFINS.



REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

Registro Microfilmado

7 6 8 8 2 1

NOTA 12 - CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A FUNDAÇÃO CETREDE é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97..

NOTA 13 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A FUNDAÇÃO CETREDE é uma entidade com fins educacionais e de apoio, que tem por finalidade promover ações de caráter educacional, bem como dar suporte a projetos e ações de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, voltados ao desenvolvimento científico e tecnológico, gestão de parques tecnológicos e de ambientes e ecossistemas de inovação, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.

À respeito da Isenção Tributária, a Lei supracitada dispõe que:

- Gozarão de isenção as sociedades e fundações de caráter beneficente, filantrópico, caritativo, religioso, cultural, instrutivo, científico, artístico, literário, recreativo, esportivo e as associações e sindicatos que tenham por objeto cuidar dos interesses de seus associados, desde que observem os requisitos exigidos pela legislação: a lei nº 9.532/97 estabeleceu os critérios para que as entidades possam gozar da isenção tributária:
- consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos; (§ 3º do art. 12 da lei nº 9.532/97, conforme nova redação dada pela lei nº 9.718/98).

Imprescindível enfatizar, que a isenção em epígrafe aplica-se, exclusivamente, em relação ao IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e à C. S. L. L. (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); (art. 15 da Lei nº 9.532/97).

Estas entidades estão sujeitas a recolher o PIS no montante equivalente a 1% sobre a folha de pagamento (Lei nº 9.715/98, arts. 2º, II e 8º, II).

Excluem-se da isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

Quanto a COFINS, a Medida Provisória nº 1.858, reeditada sob os nºs 1991, 2.037, 2.113 e, por último, medida provisória nº 2.158, de 24.08.2001, estabeleceu em seu art. 14, inc. X que, a partir de 01 de fevereiro de 1999, não incidirá este tributo sobre as atividades próprias das associações e fundações sem fins lucrativos.

Para o gozo da isenção, as instituições estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestado;
- aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;





- manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações assessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS FRAN MELO LIMA:04080742304 LIMA

Assinudo de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MELO. LRIACO4080742304 Dados: 2021.05.11 T114431-03'00'

Francisco de Assis Melo Lima Presidente

GEORGE FERREIRA
Assinado de forma digital
por GEORGE FERREIRA
CINTRA:23038101
CINTRA:23038101320
Dados: 2021.05.11 11:17:34
-03'00'



CARTÓRIO PERGENTINO MAIA

1º OFÍCIO DE RTDPJ E 3º OFÍCIO DE NOTAS TITULAR: ROBERTO FIUZA MAIA SUBSTITUTO: BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

PRENOTAÇÃO Nº 768696 de 17/06/2021 | REGISTRO Nº 768821 de 17/06/2021

páginas, foi Certifico e dou fé que o documento em papel com foi registrado sob nº 768821 em 17/06/2021, o qual em 17/06/2021, no Livro de Registro de Títulos e Documento (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: BALANÇO PATRIMONIAL

Apresentante: FUNDACAO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLOGICO - FUNDAÇÃO CETREDE

CNPJ/CPF:: 31.302.808/0001-57 Data do Documento: 31/12/2020

Valor: R\$ 1.058.273,24

Partes: **FUNDACAO** DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO CIENTIFICO E TECNOLOGICO INSTITUCIONAL, DESENVOLVIMENTO

FUNDAÇÃO CETREDE - 31.302.808/0001-57



FORTALEZA/CE, 17 de junho de 2021

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.





Nº de Atendimento: 20210617000101 Total de Emolumentos, R\$ 1,190,08 Total FERMOJU: R\$ 68.76 Total FRMMP: R\$ 59,50 Total FAADEP: R\$ 59.50 Total Selos: R\$ 8,22 Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 006013 / (1) 006010 / (3) 005023 Selos Aplicad AAH788649-J5I9, AAH989170-E8K9, AAH989171-C6K9,

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES